

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
CISMEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015**

**CONVOCAÇÃO DO(S) APROVADO(S) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE EMPREGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO QUADRO DE PESSOAL DA CISMEP**

**MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA**, Superintendente e substituto do Secretário Executivo DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – i.CISMEP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com (legislação da Instituição), em conformidade com o Edital nº001/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Betim, de 20/01/2015, homologado em 07/05/2015.

Considerando que no dia 22/07/2015 compareceu na instituição a Sra. Gilcelia Duarte dos Santos e Daniele de Almeida Gonçalves, convocadas mediante o edital Nº 005/2015, para o exercício do cargo de Técnica de Enfermagem 12x36 na unidade de Itaúna, renunciando a vaga e manifestando o interesse de aguardar possíveis convocações em outras unidades, no dia 23/07/2015 compareceu na instituição a Sra. Alinne de Souza e Silva, Maria Helena dos Santos e Fabiane Alves Campos convocadas mediante o edital Nº 005/2015, para o exercício do cargo de Técnica de Enfermagem 12x36 na unidade de Itaúna, renunciando a vaga e manifestando o interesse de aguardar possíveis convocações em outras unidades. No dia 24/07/2015 compareceu na instituição a Sra Esmeralda Menezes dos Santos convocadas mediante o edital Nº 005/2015, para o exercício do cargo de Técnica de Enfermagem 12x36 na unidade de Itaúna, renunciando a vaga e manifestando o interesse de aguardar possíveis convocações em outras unidades.

## RESOLVE

**Art. 1º - CONVOCAR** o (a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) para o Cargo de **Técnico em Enfermagem** com Jornada Especial de Trabalho de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), para comparecer, no período de 28/07/2015 a 06/08/2015, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, no Departamento de RH, situado na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP: 32600-284, munidos da documentação exigida, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação.

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SYLVIA IDELENA ELECIO	Técnico de Enfermagem 12X36	20º
SALMA RAQUEL DE FARIA	Técnico de Enfermagem 12X36	21º
BARBARA SILVA BATISTA ALVIM	Técnico de Enfermagem 12X36	22º
ANDRESSA DOS ANJOS FERREIRA	Técnico de Enfermagem 12X36	23º
MARIA LUCIA TEODORO DE SOUSA	Técnico de Enfermagem 12X36	24º

**Parágrafo único** – Os exames médicos e atestados de saúde ocupacional, de acordo com o PCMSO e PPRA serão agendadas pela Instituição, após o aceite da vaga e respectiva entrega dos documentos relacionados no anexo único deste edital.

**Art. 2º** - A documentação comprobatória da titulação poderá ser apresentada até a data da nomeação e é condição para que esta seja realizada.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento dessa condição implicará na revogação do ato de nomeação e no cancelamento da matrícula, porventura gerada pela Departamento de Recursos Humanos da CISMED.

**Art. 3º** - O Candidato convocado que não obtiver interesse na vaga em razão do local de atuação, local este que será informado no dia do comparecimento na Instituição, deverá manifestar, por escrito, a sua intenção de aguardar a próxima vaga em local (Unidade) distinto, conforme item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena perder o direito à vaga.

Art.4º - O Anexo a este Edital encontra-se disponível no site da CISMED e se torna parte integrante do presente Edital.

Betim 27 de julho de 2015.



**MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA**

Superintendente e substituto do Secretário Executivo

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015.**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- a. Uma foto 3x4 (recente);
- b. Carteira de trabalho (CTPS);
- c. PIS ou PASEP - OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Receita Federal do Brasil;
- e. Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f. Título de Eleitor;
- g. Comprovante de Votação da Última Eleição - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- h. Certificado Militar (Reservista);
- i. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO, com expedição de até 90 (noventa) dias a contar da data desta publicação;
- j. Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores de 6 anos);
- k. Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- l. Comprovante de residência recente com CEP e telefone para contato;